



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000015/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

02.008-SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT, ESP E LAZER -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.12.361.0009.2017.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educacao		150.000,00
Sub-Total:		150.000,00

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000281000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000214043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000214045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		47.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000281000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		55.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		50.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000200000-Recursos Ordinarios		25.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000214041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000281000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		100.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000202000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000214041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		2.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000202000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		5.000,00
Sub-Total:		349.000,00
Total Parcial Suplementado:		499.000,00

DEDUCAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000100000-Recursos Ordinarios		150.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000015/2022

		Sub-Total:	150.000,00
03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL		
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude			15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000131048-Gestao do SUS - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude			16.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000155311-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares individuais.			25.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000155312-Transferencias da Uniao decorrentes de emedas parlamentares de bancada.			25.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000131047-Gestao do SUS - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude			16.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude			36.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000131043-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de			3.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000131044-Assistencia Farmaceutica - Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos d			16.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000125000-Transfer+ncia de Conv+nios - Estado/Sa+de			9.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de			181.000,00
03.014.10.301.0007.2009.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude			7.000,00
		Sub-Total:	349.000,00
		Total Parcial Reduzido:	499.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL